



= PORTARIA N.º 025/2024 =

Dispõe sobre a designação de profissional do magistério público municipal para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental** durante o biênio 2024-2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 96/2023 e o Decreto Municipal n.º 106/2023 que instituem e regulamentam o Programa de Escolas Cívico-Militares no Município de Ribeirão do Pinhal - PR e dá outras providências;

CONSIDERANDO indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal de candidata para assumir a função de direção da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO habilitação da candidata indicada no Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho conforme dita legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a profissional do magistério público municipal abaixo para exercer a função de **Direção da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental** nos moldes da legislação municipal supracitada, durante o biênio de 2024-2025, a partir de janeiro de 2024.

Instituição: Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Diretora: Sandra Molina Polycarpo Santos - RG 5.993.706-5/PR



REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de janeiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

